



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA ADITIVA DA COFTC N° 05 AO PROJETO DE LEI N° 033/2019

Acrescenta tabela que contempla a Câmara Municipal de Ubá no Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2020:

Objetivo: Contemplar orçamento da Câmara Municipal de Ubá

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Ubá
Função 0101 - Legislativo
SubFunção: 031 - Ação Legislativa
Programas: 0001 - Apoio Legislativo
Programas: 0101 - Processo Legislativo
Projeto/Atividades: 3001 - Aquisição de Veículos
Projeto/Atividades: 3002 - Execução de Obras da Sede Câmara
Projeto/Atividades: 4001 - Manutenção das Atividades da CMU
Projeto/Atividades: 4002 - Manutenção da Escola do Legislativo
Projeto/Atividades: 4003 - Manutenção de Serv Consultoria
Projeto/Atividades: 4005 - Manutenção das atividades do CAC

1^a VOTAÇÃO:

Aprovado Rejeitado
Por: União, 11.07.2019
Em: 15/07/19

Presidente da Câmara

2^a VOTAÇÃO:

Aprovado Rejeitado
Por: União, 11.07.2019
Em: 18/07/19

Presidente da Câmara

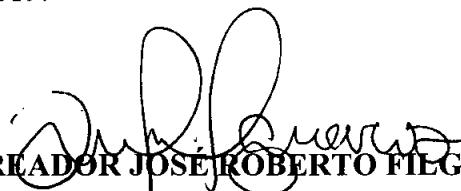
Órgão	Função	Subfunção	Programas	Projeto/Atividades	Valor	Reduzidos
01	0101	031	0001	4001	6.216.548,00	103/116
01	0101	031	0101	4001	150.000,00	145
01	0101	031	0001	4002	694.280,88	117/128 e 146
01	0101	031	0001	4003	98.000,00	129
01	0101	031	0001	4005	350.240,00	130/141
01	0101	031	0101	3001	95.000,00	142
01	0101	031	0101	3002	880.000,00	143
01	0101	031	0101	3002	22.000,00	144
				Total	8.506.068,88	



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ubá/MG, 08 de julho de 2019.


VEREADOR JOSE ROBERTO FIGUEIRAS
PRESIDENTE


VEREADOR LUIS CARLOS TEIXEIRA
RIBEIRO
MEMBRO TITULAR


VEREADORA JANE CRISTINA
LACERDA PINTO
MEMBRO TITULAR



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo acrescentar quadro orçamentário da Câmara Municipal de Ubá no Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2020.